

d) Alça Sul: É o trecho que, mediante acionamento do gatilho de investimentos previsto neste CONTRATO, será implantado pela CONCESSIONÁRIA, com início no KM 83,05 (Entroncamento com a MG-040) e fim no KM 100,65 (Entroncamento com a BR-040 trecho Belo Horizonte – Rio de Janeiro) com extensão de 17,60 KM. Diante do exposto, faz-se necessária abertura de processo licitatório tendo por objeto a contratação de parceria público-privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para a elaboração de projetos, construção, operação e manutenção do Rodaanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, pelo prazo de 30 (trinta) anos. É a justificativa.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022
Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

16 cm -20 1582118 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 007/22. Partes: SEINFRA e o Município Goiabeira. Objeto: transferência gratuita 14 unidades de mata-burros. Assinatura: 19/01/2022. Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 008/22. Partes: SEINFRA e o Município Salinas. Objeto: transferência gratuita de 8 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Assinatura: 20/01/2022.

2 cm -20 1582073 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 105/2021. Processo nº: 2300.01.0196833/2021-75. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG -255, trecho Itapagipe - Iturama. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 3ª URG do DER/MG - Ituitaba, adjudicando o objeto licitado sociedade empresarial Consórcio ETHOS/HWN-MG 255 (composto pelas sociedades ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.), com o preço global de R\$10.125.828,87 (dez

7 cm -20 1582259 - 1

COMUNICADO DO DER/MG AOS TRANSPORTADORES DE CARGA

Em decorrência das diversas interdições de rodovias estaduais causadas pelas chuvas em todo o Estado, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens (DER-MG) restringiu o trânsito e suspendeu, em 12/01/2022, a emissão de Autorização Especial de Trânsito (AET) para veículos de transporte de carga. A restrição em questão está suspensa a partir da data da publicação deste comunicado e estamos retomando a emissão de Autorização Especial de Trânsito (AET) para veículos de transporte de carga. Diante dos danos causados pelas chuvas, que culminou no decreto de situação de emergência em 380 municípios, os veículos com dimensões acima dos padrões estabelecidos na resolução CONTRA N 882/2021 e portaria 3902/2021 do DER-MG que dependem de AET para circulação nas rodovias de Minas Gerais, ao circularem no Estado, deverão atentar para as condições das rodovias e períodos permitidos. Mesmo que a via esteja no itinerário anexo a AET, poderão existir segmentos com prejuízos na capacidade de trafegabilidade, sendo de inteira responsabilidade do transportador verificar as condições das vias antes de iniciar o transporte, a fim de garantir a segurança no trânsito durante todo o percurso. Enfatizamos aos transportadores que, os veículos referenciados, somente poderão circular portando a AET. Ainda, os veículos que dependem de escolha oficial, deverão se programar antecipadamente, verificando a capacidade operacional dos órgãos competentes, em especial o da Polícia Militar Rodoviária, que informará ao interessado a data possível para sua realização.

6 cm -20 1582146 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 94/SEJUSP/NUREL/2021 (35836665), de 01 de Dezembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2019, que recomendou a

aplicação à empresa Prudente Re-feições Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.333/0001-72, sediada em Belo Horizonte-MG, na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 14.958,57 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Leandro Henrique Batista de Almeida
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

3 cm -20 1582053 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280. E-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Juracy Pereira Lopes CPF: 090.437.336-36	282988/2021	47.383/2018 – I – 112
Valdinei Aparecido Rodrigues Cordeiro CPF: 055.415.636-90	282607/2021	47.383/2018 – III – 301 A / 302 A / 309 A / 314 B
Marais de Jesus Rodrigues Pego CPF: 043.489.206-80	282952/2021	47.383/2018 – III – 301 A / 302 A / 309 A / 314 B
Duilio Rodrigues Lopes CPF: 779.594.426-49	282901/2021	47.383/2018 – III – 301 A / 302 A / 309 A / 335 B

8 cm -20 1582062 - 1

AUDITORA ORDINÁRIA DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA FINS DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAIS.

Para fins de atendimento do disposto no §1º, art. 3º, da Resolução SEMAD nº 2.531, de 15 de setembro de 2017, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informa o início da auditoria ordinária dos Convênios de Cooperação Técnica e Administrativa para fins de licenciamento, fiscalização e controle ambientais, firmados com

os municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Congonhas, Contagem, Extrema, Ibitiré, Itabirito, Juiz de Fora, Montes Claros, Pains, Patrocínio, Ponte Nova, Ubá e Uberaba, referente ao exercício de 2021. Ficam dispensados do processo de auditoria aqueles municípios que informaram, por meio de declaração, a inexistência de licenças ambientais emitidas no referido período.

Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo - Subsecretária de Regularização Ambiental. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Data da publicação.

4 cm -20 1582412 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PARQUE ESTADUAL MATA DO LIMOEIRO - Nº.: 01/2022

ANEXO I CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	21/01/2022	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF - www.ief.mg.gov.br; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce; Sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro.
Eventual recurso contra o Edital.	24 e 25/01 do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, localizada na Rua Oito, 146 - Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-700 ou pelo e-mail: (alex.oliveira@meioambiente.gov.br) No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	31/01	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	01/02 até 11/03 da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação poderão ser enviados via e-mail (alex.oliveira@meioambiente.gov.br) ou ser encaminhados à sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro, localizada na Antiga Escola Ipoecarmo, distrito Ipocarmo, em Itabira. No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento
Habilitação	14 e 15/03	Sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro, localizada na Antiga Escola Ipoecarmo, distrito Ipocarmo, em Itabira e pelo e-mail: (alex.oliveira@meioambiente.gov.br) No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento
Divulgação do resultado da habilitação	16/03	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Mata do Limoeiro e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	17 e 18/03	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado na sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro localizada na Antiga Escola Ipoecarmo, distrito Ipocarmo, em Itabira ou enviado pelo e-mail: (alex.oliveira@meioambiente.gov.br) No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	22/03	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	28/03	Ocorrência de forma remota com link a ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br e fixado na Sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro, localizado no distrito Ipocarmo, Itabira.
Divulgação do resultado da eleição	29/03	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	30/03 a 04/04	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo na sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro, localizada na Antiga Escola Ipoecarmo, distrito Ipocarmo, em Itabira ou enviado pelo e-mail: (alex.oliveira@meioambiente.gov.br) No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	06/04	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Mata do Limoeiro e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2021 a 2023]	08/04	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

a) Adriana Spagnol de Faria - Supervisora Regional.

30 cm -20 1582167 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões Nº 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 07/02/2022, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA

3 cm -20 1581966 - 1

EXTRATO

EDITAL SEJUSP Nº. 01/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna público abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP Nº 01/2022 destinado ao preenchimento de vagas para as carreiras de Médico de Defesa Social/ MADS (nas funções Clínico Geral e Psiquiatra) e Analista Executivo de Defesa Social/ANEDS (nas funções de Analista Técnico Jurídico, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico e Pedagogo) com validade por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período em conformidade com a Lei Estadual nº 23.750/2020 e Decreto 48.097/2020, para atuação nas Unidades Prisionais: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e Presídio de Paracatu e nos Núcleos de Atendimento Biopsicossocial da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/SEJUSP, conforme estabelecido no Quadro de Vagas, constante no Anexo II do Edital, disponível na integralidade no site eletrônico: www.seguranca.mg.gov.br a partir de 21.01.2022.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -20 1582312 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 108/SEJUSP/NUREL/2021 (37918243), de 04 de Janeiro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 003/2021, que recomendou a aplicação à empresa ANA CARO-LINA P. TAMBASCHIA SAGRILLO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.409/0001-93, sediada na Rua General Setembrino de Carvalho, nº 241, sala 01 - piso superior - Ponte Preta - Campinas/SP, a penalidade de MULTA no im-porte de R\$ 1.845,92 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Leandro Henrique Batista de Almeida
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

3 cm -20 1582057 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante na Lei Estadual nº 23.750/2020, nos termos da autorização COFIN nº 0429/2021. Prazo: Da data de assinatura até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 1451.10.122.701.4221.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Contratados Temporários listados abaixo:

MASP	NOME	FUNÇÃO	DATA CONTRATAÇÃO
12337572	DORALICE LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2021
15054059	FLAVIO HENRIQUE ALEXANDRE EXPEDITO	ENFERMEIRO	04/11/2021
14906671	GESSICA MENDES DE ALMEIDA	MEDICA	04/11/2021
9797465	MARLI APARECIDA SIQUEIRA	ENFERMEIRA	17/11/2021
15057417	WELTON RODRIGUES FERREIRA	MEDICO	17/11/2021
15059413	CANDIDO LEAL BASTOS	MEDICO	02/12/2021

Adequação da data fim do contrato administrativo ao término do benefício do INSS em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020 de JULIO CESAR DOS SANTOS, Masp11915485, período 03/10/2017 a 20/10/2017.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de Distrato de Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARCELO ANTONIO DA SILVA, Masp 14796916 em cumprimento à determinação judicial registrada no processo SEI nº 1080.01.0010003/2019-04. Termo de Distrato de Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAULA FATIMA PORRECA, Masp 14937841, a pedido da contratada em 05/01/2022, registrado no processo SEI nº 1450.01.0001574/2022-50.

ESTABILIDADE GESTACIONAL

Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e as contratadas listadas abaixo, em cumprimento à Orientação SCAP nº 01/2016:

MASP	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
13313218	KELY CRISTINE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRA	01/01/2022 a 06/02/2023
15043466	LETICIA DE SOUZA	ENFERMEIRA	01/01/2022 a 25/12/2022
14902043	EVA VIRGINIA BORGES VIANA	ENFERMEIRA	01/01/2022 a 07/10/2022
13586151	MIRIAN AMARO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2022 a 07/11/2022
14902050	LAIZ CARDOSO LEMOS DUARTE	ENFERMEIRA	01/01/2022 a 16/10/2022
14901052	DAIANE FURTADO DE CASTRO	ENFERMEIRA	31/12/2021 a 09/03/2022

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN
Termo de Distrato de Contrato Administrativo

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o contratado CELITON DA SILVA, Masp 13889548, ficando o respectivo contrato em 27/10/2021, com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso III da Lei Estadual 23.750/2020, registrado no processo SEI nº 1450.01.0060216/2021-50.

Leandro Henrique Batista Almeida
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

20 cm -20 1581977 - 1

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades Socioeducativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.. Homologação e julgamento do processo licitatório à empresa Mega Soluções Científicas e Locação Eireli, CNPJ 12.086.330/0001-20, no lote 1, valor de R\$ 279.900,00, conforme decisão do Pregoeiro.

Superintendência de Infraestrutura e Logística, Yan Megale
Ferreira. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

3 cm -20 1582268 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 253/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 275 - Centro de Remanejamento Provisório de Betim I - Ceresp-BET-I e Casa do Albergado de Belo Horizonte I - CA-BHZ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Homologação e julgamento do processo licitatório à empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA- CNPJ 01.564.322/0001-26, no lote 1, valor de R\$9.797.551,11, conforme decisão do Pregoeiro.

Superintendência de Infraestrutura e Logística, Yan Megale
Ferreira. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

3 cm -20 1582345 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9240670.02.21

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a contar de 08.01.2022 nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do instrumento permanecerá inalterado em R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), conforme manifestação da empresa em manter a continuidade do instrumento sem reajuste de preços. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145-4423.0001.339039.99.0.10. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Paulo Fernandes Hengdes. Assinatura em: 07/01/2022.

3 cm -20 1582111 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201202333470137.